

Nimp2

Livro 24 Folha 1045

ATA N.º 22/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DE ONZE DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E QUINZE

Aos onze dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU)

Vasco Luís Quaresma Simões Fernandes (PSD)

José Francisco dos Santos (PS)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Às dezanove horas, com a presença da Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, Ana Rita Pereira de Paiva, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes.

Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU), tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor Vereador Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU).

Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares (PSD), tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor Vereador Vasco Luís Quaresma Simões Fernandes (PSD).

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta, declarou aberto o período de -----

------ ANTES DA ORDEM DO DIA -----



vontade dos eleitores e passaram a respeitar, exclusivamente, os interesses pessoais e partidários de ascensão ao poder. -----As gerações futuras deste país interpretarão esta decisão, como uma clara jogada de poder, que em nada contribui para os ideais do nosso sistema democrático e republicano. ------Após de o último resgate de Portugal, resolvido pelo governo PSD e CDS, a Coligação Portugal à Frente (PAF) ganha as eleições com 38,5% dos votos dos eleitores que se dirigiram às urnas, tendo sido assim a força política mais votada. Repetimos: a força política mais votada! Assim, a tentativa desesperada de António Costa ser primeiro-ministro, usando trugues constitucionais, será o início do fim do Partido Socialista (PS), que tal como o seu irmão grego PASOK, nunca teve capacidade para governar o país como deveria ser, com honestidade, seriedade, competência e visão. ------Tal como António Costa se tem vindo a demarcar dos costumes democráticos dos anteriores Secretários-Gerais do Partido Socialista, também o Presidente da Câmara Municipal do Montijo Nuno Canta, se demarca de dezasseis anos de governação de "Maria Amélia Antunes", como se quisesse apagar o passado da memória dos munícipes do Montijo. -----O país e os munícipes do Montijo vão continuar a sofrer as consequências da fraca classe política, que é gerada no seio do PS, e que exclusivamente quer alimentar as grandes famílias dependentes de cargos nacionais e autárquicos. Da parte do PSD, faremos tudo o que estiver ao nosso alcance para continuar a defender o interesse da população, quer a nível nacional, quer a nível local, colocando os interesses das pessoas à frente de tudo, e evitando que o Sr. Presidente numa atitude de vitimização, as continue a castigar. ------O PSD responsavelmente, permitiu que o executivo do PS, continue a governar, sem vitimização, a favor dos Montijenses, tendo-se mantido o voto contra dos novos "amigos" do PS na Assembleia da República. -----"Ouem Ganha Governa". -----Será que agora também a CDU mudará as suas convicções locais? Ou o acordo de "amizade" é apenas nacional? E em profunda divergência da Europa? ------O PSD recusa utilizar a força que os eleitores lhe confiaram para realizar jogos de poder e favores políticos e sindicais. Porque acima de tudo, prezamos os interesses do nosso país e das suas populações! -----Os jovens, classe que me orgulho pessoalmente de representar, perdem a vontade de participar ativamente na construção da sociedade, pois sentem que o seu voto parece perder importância em cada ato eleitoral. É cada vez mais difícil motivar os jovens a participar na atividade política, e com os últimos os acontecimentos, nomeadamente no desrespeito dos resultados eleitorais e do próprio ato eleitoral, regredimos bastante nessa árdua batalha. Batalha que o



Amma

Porque é nos joven É verdade que ass mas será esse fac vergonha e as por dimensão que vame	ns que encontraremos o istimos a um momento to suficiente para figi ssíveis consequências o os preferir ocultar e esq	larão a travar	portuguesa, stória? Ou a serão de tal nem todos
as questões da Ass dentro da Constitu do povo português	embleia da República d ição da República Porti 	al, Nuno Ribeiro Canta, evem ser resolvidas pelo Iguesa e em respeito pe Isteridade, garantir os	os deputados lo voto livre
pessoas e dar espe O País não pode o	rança a Portugal continuar amordaçado	a uma visão política e	streita, sem
Quanto à alegada compreende-se ess corrente e que nad de um raciocínio es	divergência com outro sa afirmação, como re a tem a dizer contra a a	esperança e confiança. s presidentes do Partid tórica de uma oposição tual gestão municipal, m so não resiste ao mínimo	o Socialista, o em gestão nas que à luz
Percebe-se que a divergências, mas e quer dizer que de políticos diversos, e democrático que promocrático qu	oposição queira empuri essas divergências não ex ntro do Partido Social e ainda bem que é assin rova a sua história e os ca orgulha-se e sempre	rar para uma discussão kistem nem nunca existir ista não existam visões n, porque significa que é seus militantes	am. Isso não e projetos um partido esidentes de
luta perde sempre, "Nós mostrámos aq vale a pena e que emprego, da comun País, vale a pena e	mas quem resiste e lu ui, nós portugueses, a m a luta dos portugueses idade e do desenvolvim pode, mais tarde ou m	o da palavra, referiu que ta tem a possibilidade e nós próprios e ao mundo s, a luta de gerações, e ento, a luta em nome da mais cedo, dar origem a	de vencer". , que a luta em favor do a pátria e do a resultados
Mas a ideia que o Socialista, tem hav nível nacional de u	Senhor Vereador nos ido ao longo do tempo um projeto que se dis:	quis transmitir de que, uma tentativa de apare ocia dos outros, carec cisco Sá Carneiro, Dura	no Partido cimento ao e de algum



Santana Lopes, Cavaco Silva. Altura em que milhões de euros chegavam a Portugal vindos da União Europeia. O dinheiro desapareceu, as políticas desapareceram e ano após ano, legislatura após legislatura, introduziu-se cada vez mais injustica, cada vez mais desigualdade". -----"Quanto à possível comparação que quiseram aqui destacar entre a política autárquica desenvolvida pela gestão socialista e a que deveria ser feita, se calhar há uma semelhanca. É que também nesta casa a gestão em exercício entende que há uma coligação negativa. Cada vez que, por razões objetivas, vereadores de forças políticas distintas, convergem face à natureza dos assuntos, são apelidados de maioria negativa. E existe a ideia peregrina de que "quem não é por nós, é contra nós"." ------Por fim, referiu que "o acordo da CDU com o PS é um acordo nacional, que pôs fim a uma situação desastrosa a que o País foi conduzido", e reforçou que "a CDU continua a posicionar-se como uma alternativa à oposição do Montijo e aquela que está em condições de poder liderar os destinos do Montijo. Estamos com esta postura, estamos com esta intenção, estamos com esta firmeza, com esta preparação e disponíveis, assim o povo queira". ------O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que a CDU não tem condições de governar o município porque o povo do Montijo assim o decidiu. Negar esta evidência é negar a própria democracia local conquistada com o 25 de Abril. ------É por esse facto que o executivo municipal tem a legitimidade para governar a Câmara Municipal do Montijo. -----Sublinhou, no entanto, que em maioria relativa, as responsabilidades da oposição aumentam na viabilização das propostas de gestão municipal, pelo que tem procurado estabelecer um diálogo político que permita a convergência de posições. E neste processo, muitas vezes, a oposição neste órgão, junta-se na evocação de uma maioria negativa, composta pelo PSD e pela CDU, que já bloqueou decisões importantes nesta Câmara. Facto que se verificou na aprovação dos documentos previsionais para 2015 que, nesta Câmara, foram bloqueados pela evocação da maioria negativa do PSD e da CDU. ------Este bloqueio obrigou o município a uma gestão financeira com base no orçamento transposto do ano anterior, com todas as consequências que isso tem no investimento público. ------Por fim, acrescentou que tudo tem feito para estabelecer um diálogo virtuoso com a oposição, repondo o diálogo entre os partidos e estabelecendo uma relação de confiança para o progresso do Montijo. -----O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, referiu haver um equívoco relativamente à convergência e ao diálogo político. ------



Almora

Livro 24 Folha 1049

No que concerne à convergência e ao diálogo político, referiu que "o PSD viabilizou o orçamento dentro do enquadramento específico e que se encontra muito claro na sua Declaração de Voto". -----E nesse âmbito, referiu que "entende que esse entendimento não resulta de nenhuma situação de convergência e de diálogo que tenha sido estabelecido". Considera também que "o Senhor Presidente continua a esgrimir algumas situações que não são verdadeiras. Esgrime, continuamente, a existência de uma coligação negativa. Isto porque, sempre que as propostas são rejeitadas, muitas delas por inabilidade na capacidade de realização processual, isto é, são propostas que não são bem instruídas, que são desadequadamente instruídas ou que padecem de outras debilidades, e que levam a que se alerte no sentido de sanar essas incongruências, e aí sim existe um esforço de convergência, porque depois são trazidas à Câmara e a maior parte delas são viabilizadas". Por isso considera que tem sido a oposição, a chamada maioria negativa, que neste caso tem trazido o PS para este esforço de convergência. Para além disso, é "preciso diálogo e convergência para resolver o planeamento, a gestão territorial. Existem documentos em elaboração há mais de uma década e que não se consegue vislumbrar a sua conclusão. E tem sido a oposição que claramente opta pela convergência, pelo consenso e tem sido esta oposição que considera positiva que pode dar o empurrão para resolver este e muitos outros assuntos". ------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, realcou que se mantém disponível para estabelecer consensos, para a convergência e para a construção de soluções para o Montijo. Nunca apresentou linhas vermelhas ou sequer intransigências, esses elementos foram invenções da oposição para justificar uma posição política injustificável. E agora, perante o mesmo processo negocial e de diálogo político, decidiram viabilizar os documentos previsionais para 2016. ------Quanto às alegadas irregularidades nas propostas, considerou estar perante um embuste político, porque não se pode criticar a ausência de diálogo e ao mesmo tempo criticar o acolhimento de sugestões da oposição nas propostas. ------Não é a primeira vez que o Senhor Vereador do PSD, Pedro Vieira, procura falsear a atuação procedimental nesta Câmara. Perde por completo a razão quando mistura acolhimento de sugestões da oposição, em respeito pelo estatuto da oposição, com questões procedimentais e mesmo de legalidade das propostas. Mas, o mais grave é que o PSD não aprende com os erros. ------Recordou, como exemplo, o caso dos Acordos de Execução com as Freguesias, onde o PSD alegou a ilegalidade dos mesmos, e que, mais tarde, foi desmentido pelo Tribunal de Contas que visou os referidos Acordos, considerando-os dentro



da legalidade
Pelas dezanove horas e trinta minutos, interrompeu-se o período antes da ordem do dia, e deu-se início ao período de intervenção do público , nos termos do n.º 1 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
O Senhor Munícipe Fernando Faria de Castro, interveio no sentido de agradecer à Câmara Municipal o asfaltamento da Rua João da Veiga
Nesse âmbito, referiu tratar-se de um processo que se arrasta há vários anos e nesse sentido apelou à celeridade no tratamento do assunto agora exposto
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta , corroborou que a obra se encontra concluída, conforme previsto, e como havia sido prometido em sessão pública deste órgão
A Senhora Munícipe Helena Santos referiu estar satisfeita por ter sido efetuada uma limpeza a um terreno sito nas imediações da habitação onde reside, situação que tem vindo a ser por si reivindicada em diversas reuniões deste órgão.
Porém considera que a limpeza não foi realizada de forma conveniente, isto é, considera que a forma como foi efetuada não revelou profissionalismo. Nesse âmbito, colocou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal as seguintes questões: "Quem faz a limpeza? Quem fiscaliza? Como fiscaliza?"
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta , referiu que iria verificar junto dos serviços municipais, dos encarregados responsáveis pela limpeza urbana, as situações relatadas
A Senhora Munícipe Soraia Pinheiro , na qualidade de comerciante do Mercado Municipal, focou os valores praticados no que se refere às rendas



Hymps

Livro 24 Folha 1051

Por outro lado, referiu ter-lhe sido solicitado uma atualização do seu lugar, por via de estar a realizar a venda de pão. E nesse sentido colocou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a seguinte questão: "Se atualizar, a minha renda vai subir ou vai baixar?" ------O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, informou da contratualização com uma empresa externa para a revisão da Tabela de Taxas, trabalho esse que estima estar concluído no final deste ano. ------Nesse âmbito, informou que essa revisão preconiza, entre outras matérias, a harmonização dos valores das taxas, em particular das rendas das bancas do Mercado Municipal, por forma a criar uma maior justica entre os comerciantes. O Senhor Munícipe Jorge Lucas interveio no sentido de informar a Câmara Municipal da ocorrência de uma descarga de água suja junto à Associação Náutica Montijense (ANAU), no passado dia 26 de outubro. -----Relativamente ao espelho de água, referiu não existirem placas proibitivas da prática de pesca desportiva, assim como o facto do espelho de água não estar a ser esvaziado faz com que tenha a presença de mosquitos e um cheiro insuportável. -----No que respeita à zona ribeirinha, colocou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a seguinte questão: Quando é que vão arranjar a cabine da "Lubélia" Maria" que se encontra estragada?" -----No que concerne ao Mercado Municipal, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a reparação da máquina de gelo que se encontra avariada. -----Por fim, alertou para o facto da Rua Dr. Manuel da Cruz, aquando de fortes chuvadas, ficar inundada. ------O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, informou que tinham sido dadas indicações para que o despejo de águas sujas não fosse efetuado na localização relatada. ------Relativamente ao espelho de água, referiu que existe uma grande preocupação no esvaziamento da lagoa, para que a mesma funcione como bacia de retenção das águas da chuva. Isto porque quando ocorrem fortes chuvadas, a lagoa tem de estar esvaziada para que não existam cheias na cidade. -----Todavia, irá verificar junto dos serviços municipais responsáveis porque essa situação não está a ocorrer. ------Quanto à reparação da cabine da embarcação "Lubélia Maria", informou que a Câmara Municipal celebrou um protocolo com a SCUPA, que pressupõe a manutenção e utilização das barcas, que são propriedade da Câmara Municipal.



Informou também que a máquina de gelo existente no Mercado Municipal será reparada no próximo ano. ------Por fim e no que respeita à Rua Dr. Manuel da Cruz Júnior, referiu tratar-se de uma rua problemática que dificilmente não inundará em época de chejas. Por essa razão, em 2009/2010, a Câmara Municipal efetuou um emanilhamento, para que a água seja escoada para os viveiros da caldeira do Moinho de Maré. -O Senhor Munícipe Mário Baliza referiu ter recebido um aviso de receção, dirigido ao Presidente da Associação "Os Comilões", cuja morada se refere à sede do edifício e não à morada que, por várias vezes, informou ser a correta. Informou também que tinha sido efetuado o corte de canas, nas imediações da habitação onde reside, porém o corte foi apenas realizado à superfície, o que faz com que as raízes das canas permaneçam no solo, fazendo com que se rompa o alcatrão. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que iria verificar junto dos serviços municipais responsáveis a razão da morada não ser a correta. ------Relativamente à remoção das canas, esclareceu que o enraizamento das mesmas se encontra no interior de uma propriedade privada, o que torna mais difícil a atuação e manutenção por parte da Câmara Municipal. -----Tendo sido retomado o Período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, referiu ter tido conhecimento de que os trabalhadores da Câmara Municipal do Montijo não tiveram autorização para participar na jornada de luta do STAL, em Lisboa. -----Nesse sentido questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a veracidade da informação. ------O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, leu uma Moção, cujo teor a seguir se transcreve: -----"O já demitido Governo PSD/CDS fez aprovar o novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros reunindo contra ele um impressionante consenso: estiveram contra esse Regime todas as Autarquias da Área Metropolitana de Lisboa, as Organizações de Trabalhadores e de Utentes, e até a Associação Patronal do Sector. Desde o primeiro momento sublinhámos serem dois os principais objetivos deste novo regime: por um lado, promover um processo de liberalização do sector dos transportes, que célere se traduzia numa ainda maior redução da oferta, num ainda maior aumento de custos para os utentes, numa intensificação da exploração dos trabalhadores do sector e num aumento do risco ao nível da segurança; por outro lado, visa transferir para as autarquias



Ammer

Livro 24 Folha 1053

novos encargos financeiros, impor-lhes o lançamento de novos impostos à população e o ónus da insatisfação gerada pela degradação de mais este serviço público. -----Trata-se de um processo dirigido pelas multinacionais para impor o seu domínio e as suas condições a todo um sector, arrasando as relações jurídicas anteriores e usando a sua acrescida capacidade financeira para esmagar no processo as empresas nacionais e as relações laborais existentes. ------A entrada em vigor deste Regime Jurídico confirmou e avolumou as preocupações que a seu tempo a CDU manifestou: ------ Primeiro, porque extinguiu a Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, e atribuiu as suas competências a várias entidades: à Área Metropolitana de Lisboa (para quem transferiu uma pequena parte dos trabalhadores da AMTL); às novas 18 potenciais Autoridades de Transporte (os municípios); ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes; e à (nova) Autoridade da Mobilidade e Transportes. Esta pulverização coexiste com um momento em que existem severas limitações legais à possibilidade de contratação pública e ainda mais severas limitações financeiras e cria um vazio perigoso que necessariamente será aproveitado pelos predadores privados para se apropriarem de cada vez mais fundos públicos. Paralelamente, como é costume, atrasou-se a regulamentação da Lei e a produção e divulgação de um conjunto determinante de instrumentos de gestão, que o Governo deveria ter já produzido de acordo com o próprio regime (por exemplo, o Fundo do Servico Público de Transportes, as regras gerais relativas a títulos e tarifas, o Transporte Flexível, a extensão do Passe Social + a todo o país, o Portugal Portaa-Porta, os Guiões de apoio às autoridades de transporte, o regime de contraordenações, etc), dificultando a vida de todas as entidades públicas; ---- Segundo, porque coloca as autarquias e a AML reféns dos operadores privados, na sequência do desmascaramento da tentativa do anterior Secretário de Estado dos Transportes de perdoar 18 milhões a esses mesmos operadores com o Despacho de 10 de Agosto, chantageando a Área Metropolitana de Lisboa ameaçando-a com o fim do passe intermodal e o aumento brutal de precos para os utentes; ------ Terceiro, porque permitiu que operadores privados (neste caso a TST) - que durante anos abandonaram as populações da península a um serviço cada vez mais escasso e degradado - ameaçassem, agora, judicialmente as autarquias, tentando impugnar as soluções que as autarquias encontraram utilizando operadores públicos (por exemplo os Municípios da Moita e do Barreiro em torno dos TCB); ------- Quarto, porque não é possível gerir um sistema de transportes metropolitano com a fragmentação que o Regime criou, com centenas de



licenças e alvarás na Área Metropolitana de Lisboa do sector rodoviário findas em Junho de 2016, com o risco de provocarem a interrupção do serviço às populações ou serem assumidos compromissos inaceitáveis com operadores privados. Com a coexistência, em muitos concelhos, de três autoridades de transporte (municipal, metropolitana e nacional) com responsabilidades desconexas e não hierarquizadas. Tudo, sem organização e planeamento que na área metropolitana deveria assumir um âmbito regional, integrado e Face a esta situação, e assumindo que a mobilidade é um direito, a Câmara Municipal de Montijo, reunida nos Pacos do Concelho, em sessão ordinária, aos onze dias do mês de novembro de 2015, delibera: -----UM - Exortar o novo governo da república a expurgar do Despacho n.º 8946-A/2015 de 10 Agosto as cláusulas que representam uma oferta de mais de 18 milhões de euros ao Grupo Barraqueiro e à Arriva/DB. -----DOIS - Exortar a Assembleia da República, a promover a revisão do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, no sentido de defender as populações e as autarquias das suas consequências mais imediatas, garantindo no que à Área Metropolitana de Lisboa diz respeito: ------- o financiamento pelo Orçamento de Estado do sistema de transportes; a existência uma Autoridade Metropolitana de Transportes governamentalizada, envolvendo as autarquias e o Estado Central; ------- o alargamento do Passe Social Intermodal a toda a região e a todos os operadores, sem aumento de custos para os utentes, que já pagam os transportes mais caros da União Europeia; ------- a manutenção na esfera pública dos atuais operadores públicos (Carris, Metro, Transtejo, Soflusa, CP) e a progressiva integração na esfera pública, até 2019, daquilo que hoje é prestado por operadores privados (Fertagus, MST, Rodoviárias diversas dos Grupos Barraqueiro, Arriva e Jacob Barata)." --------Relativamente à questão colocada, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, esclareceu que rececionou no Município do Montijo um pedido do STAL para realização de um plenário de trabalhadores. -----No entanto, passou a palavra à Senhora Vereadora Maria Clara Silva para os esclarecimentos tidos por convenientes. -----A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, esclareceu que o STAL solicitou a dispensa dos trabalhadores para a realização de um Plenário na Praça Gomes Ferreira de Andrade, a qual foi autorizada. -----

Posteriormente, o STAL remeteu para o correio eletrónico dos trabalhadores uma comunicação, referindo que os trabalhadores estavam dispensados para se deslocarem a Lisboa a uma manifestação, estando os autocarros para o efeito



Mm/2

Junto a Praça Gomes Ferreira de Andrade
Perante a situação, foram os trabalhadores informados que a dispensa prendia se única e exclusivamente com a realização de um Plenário e não com a deslocação a uma manifestação em Lisboa.
O Senhor Vereador Pedro Vieira , no uso da palavra, teceu um conjunto de comentários relativamente às intervenções efetuadas pelos Senhores Munícipes.
No que respeita à intervenção do Senhor Munícipe Fernando Faria de Castro, referiu que o Montijo não é o concelho da margem sul com o maior número de loteamentos de génese ilegal, pese embora seja uma matéria que o preocupa. Relativamente à intervenção da Senhora Munícipe Helena Santos, referiu concordar no que respeita ao profissionalismo com que se efetua a limpeza dos espaços públicos. Considera, assim, que o profissionalismo, o brio, é algo que se constrói dentro das organizações. Por isso considera que deveria ser apurado com os encarregados qual a razão para que esta situação aconteça
Perante a intervenção da Senhora Munícipe Soraia Pinheiro, considera que se deve resolver esta clara falta de justiça nos valores das rendas praticadas no Mercado Municipal. Na verdade, existem rendas de génese diversa, situação que se arrasta há muito tempo, pelo que gostaria de ver esta situação resolvida neste mandato.
Por fim, e no que se refere à intervenção do Senhor Munícipe Jorge Lucas, considera que o derrame de águas sujas é inadmissível
O Senhor Vereador Vasco Fernandes , no uso da palavra, referiu que observa que a cidade tem vindo a perder vida, a perder identidade, a perder cultura Por outro lado, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a degradação da Cooperativa do Areias, assim como pelo facto da mesma ser utilizada como parque de estacionamento de veículos avariados ou abandonados
Por fim, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a possibilidade de equacionar a criação de um passeio ou de uma ciclovia no troço entre a rotunda dos Lions até ao Campo da Bola do Areias. Trata-se de um local pouco visível, com pouca iluminação, e por onde passam bastantes pessoas.
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta , referiu que os factos desmentem a retórica do PSD



Não é admissível fazer afirmações quando as evidências, por muito que custem, são em sentido contrário. É um discurso de simples bota-abaixo que desvaloriza a terra e está contra os interesses dos montijenses. ------No que respeita ao edifício da Cooperativa de Consumo do Bairro do Areias informou que o mesmo estava englobado numa organização cooperativa denominada por Pluricoop, CRL. -----Todavia, a Pluricoop passou por uma situação financeira muito grave e decidiu fechar a loja do Areias, em prejuízo dos cooperantes e dos moradores do Bairro. Perante esta situação, referiu que este é um caso que está a ser avaliado juridicamente para que, caso exista possibilidade de reversão do terreno, o mesmo volte a integrar o património municipal e possa ser colocado ao serviço da comunidade. ------Por fim e no que respeita à construção de uma ciclovia, considera não haver qualquer objeção no equacionamento dessa possibilidade, inclusivamente existe um estudo para o efeito. ------Porém existe a dificuldade em dispor de terrenos para a construção da ciclovia sem o desenvolvimento urbanístico dos terrenos envolventes. ------O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, prestou uma Informação respeitante à Inauguração da Creche "ALIPIKENOS" em Pegões, cujo teor a seguir se dá como integralmente reproduzido: -----"Senhoras e Senhores Vereadores, ------No dia 31 de outubro inaugurámos mais um importante equipamento social, incluído na rede de Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho do Montijo, a creche "ALIPIKENOS" em Pegões. -----É muito importante para o Montijo poder contar com esta nova creche, em pleno meio rural, numa resposta direta a 42 crianças, garantindo melhores condições para as famílias e mais igualdade de oportunidades a pais e alunos. As creches são fundamentais para as condições de vida moderna, para responder à emancipação das mulheres, para resolver o desaparecimento progressivo das estruturas familiares tradicionais. As creches que se dedicam ao acolhimento de crianças, desde os primeiros meses de vida até à entrada no ensino público, constituem equipamentos de primeira linha nas políticas públicas de educação. A educação é o dever primeiro que temos como concelho, como comunidade, como cidadãos. -----Todos sabemos que a infância é uma idade decisiva para a educação do individuo, de o preparar para o futuro como cidadão de corpo inteiro. A educação é fundamental para o desenvolvimento da sociedade e é nos primeiros anos de aprendizagem que a criança aprende as bases de todo o conhecimento.



phonps =

Livro 24 olha 1057

A educação de infância não é apenas um problema da escola. É preciso sublinhar a importância dos pais e das famílias, dos amigos e dos espaços informais na educação das crianças. Por isso, este esforço na construção de novos equipamentos educativos, tem de ser acompanhado por medidas que favorecam uma maior presença das mães e dos pais junto dos seus filhos, a conciliação da vida profissional e a vida familiar, a flexibilidade nos horários de trabalho. ----Ao longo deste início de mandato, temos construído um concelho plural porque sempre considerámos que a pluralidade de perspetivas e a diversidade de sensibilidades é bom ao bom Governo do Montijo. ------Sabemos que juntos com a sociedade civil podemos ir mais longe nas respostas sociais aos cidadãos. Temos o dever como comunidade de transformar o presente. -----É essa vontade que está envolvida na construção da creche "ALIPIKENOS". Valeu a pena o esforço e a determinação em levar para a frente o projeto e concretizar esta obra, ------Quero, como Presidente da Câmara Municipal do Montijo, prestar homenagem a toda a direção da Associação do Lar de Idosos de Pegões, a toda a equipa técnica envolvida, aos pais e alunos da creche "ALIPIKENOS" de Pegões." ------O Senhor Vereador José Francisco dos Santos, no uso da palavra, leu um Voto de Saudação, cujo teor a seguir se reproduz: -----"Decorreu no passado dia 1 de novembro de 2015, na sede do Santoantoniense Futebol Clube, os Campeonatos Distritais de Xadrez em semi-rápidas em individual e por equipas na categoria dos Sub8 aos Sub20, as semi-rápidas na categoria de veteranos 50+ e veteranos 65+, assim como, as rápidas na categoria de veteranos 50+ e veteranos 65+. O Ateneu Popular do Montijo sagrou-se campeão distrital na categoria de Sub-12, através do Bruno Martins e na categoria de veterano 50+, através do Custódio Palhais. ------Face ao resultado obtido pelo Ateneu Popular do Montijo, a Câmara Municipal de Montijo saúda e felicita os atletas pelas brilhantes classificações obtidas na iniciativa acima mencionada. ------A obtenção destes resultados mostra e comprova o excelente trabalho realizado ao longo dos anos na modalidade de Xadrez pelo Ateneu Popular do Montijo. --Saudamos e felicitamos o clube, seus associados e dirigentes, corpo técnico na modalidade de Xadrez, -----O Ateneu Popular do Montijo através dos resultados alcançados ao longo dos anos constitui hoje, uma referência de qualidade, de sucesso no distrito, na região e no país." ------



1. Comemorações do Dia Europeu do Enoturismo - "Compro no Mercado". -"No passado sábado, 7 de novembro, integrado nas Comemorações do Dia Europeu do Enoturismo, decorreu no Mercado Municipal de Montijo a iniciativa "Compro no Mercado", a que se seguiu um Magusto no período da tarde, que deu uma forte animação àquele espaço tão carismático da nossa cidade. -----Em paralelo com os pontos de venda habituais do Mercado, que neste dia alargaram o seu horário de funcionamento, decorreu uma venda de produtos regionais com a participação de vários promotores do Concelho, nomeadamente a Quinta dos Mochos, a Melaria, O Passado Português, entre outros. ------No período da manhã, o passatempo realizado para a apresentação de cabazes criativos teve um enorme acolhimento, registando-se com satisfação que a adesão dos compradores a esta iniciativa foi plenamente conseguida, já que os 20 cabazes disponíveis foram distribuídos, e atribuídos prémios tendo em conta a criatividade e a diversidade dos produtos adquiridos no mercado. Os prémios foram entregues pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador. -----No período da tarde prosseguiu a animação, com um Magusto também muito participado, a atuação do Grupo Musical "Quatro por Quatro" e também do Grupo Coral e Etnográfico de Brinches, que após a sua presença no Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida para a inauguração da Exposição "Retratos do Cante", deu também o seu contributo para o êxito deste evento. ------A satisfação final de todos os envolvidos - vendedores do Mercado, promotores Locais e da Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões, que nos apoiaram na concretização desta tarde tão animada motivam-nos a dar continuidade a estas acões de dinamização do Mercado," -----



Mmp 2

Livro 24 olha 1059

Uma palavra de agradecimento também à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro que apoiou esta atividade disponibilizando o transporte necessário para que a mesma se concretizasse com sucesso, bem como ao Grupo Coral e Etnográfico de Brinches pela sua presenca e participação. -----O acolhimento e apoio logístico à exposição itinerante "Retratos do Cante" é a prova de que o atual Executivo promove a atividade cultural do e no Município. E também a prova de que as populações não pretendem apenas que chequem ao Montijo produtos culturais acabados mas sim envolver-se na sua criação, produção e apresentação. Foi com este objetivo que o Ateneu Popular do Montijo procurou a Câmara Municipal e o Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida para concretizarmos assim, em conjunto, mais um momento especial e notório de identidade cultural. Das cerca de 200 pessoas que nos visitaram, muitas foram aquelas que ficaram e trocaram ideias e experiências sobre o Cante, a música em geral e o trabalho no campo, enriquecendo ainda mais a tarde de sábado que se tornou não só de conhecimento mas de convívio e sabedoria popular. -----Até 21 de novembro nos dias de espetáculo ou através de visitas acompanhadas pelo Ateneu, o público poderá conhecer os "Retratos do Cante" ou reviver com saudade a tradição do Alentejo, visitando esta exposição na mais emblemática casa da Cultura Montijense." -----A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, leu uma Declaração, intitulada "Habitação Social", cujo teor a seguir se dá como integralmente reproduzido: -----"Todo o cidadão tem direito a uma habitação socialmente adequada e, é competência das Câmaras Municipais criar, construir e gerir instalações, equipamentos bem como participar na prestação de serviços e apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade. -----A Câmara Municipal de Montijo possui um parque habitacional composto por 494 fogos, distribuídos pelas diferentes freguesias a saber: Montijo, Afonsoeiro, Sarilhos Grandes, Atalaia e Canha, com uma renda média mensal de 35.36 euros. -----Os fogos de habitação social existentes no Concelho, não constituem guetos sociais, estão perfeitamente integrados na malha urbana, o que privilegia a integração e a convivialidade social. -----Às famílias residentes nestes fogos, a Autarquia disponibiliza atendimento administrativo e social bem como visitas técnicas domiciliárias, por forma a verificar o estado das habitações e a situação social da família.



Os principais problemas detetados nas visitas sociais realizadas nos fogos são: -
- Insalubridade
- Desorganização da habitação
- Vandalismo das habitações e espaços comuns
- Mau uso de alguns "equipamentos" (moveis cozinha, autoclismo, soalho
flutuante, esgotos, etc.)
- Animais domésticos em casa, sem os devidos cuidados higiene-sanitários
Pragas (baratas e pulgas)
Conflitos entre vizinhos
- Doença mental
- Dívida da renda mensal
Para além das visitas domiciliárias de âmbito social o "Projeto Tu Kontas"
desenvolve competências com as famílias, com filhos, nos Bairros da Caneira e
Esteval com um número de 363 participantes nas diferentes ações sendo as mais
relevantes:
- Desenvolvimento de competências básicas (higiene, saber estar,);
Desenvolvimento de um projeto de vida;
- Ações de sensibilização no domínio da saúde (higiene oral, sexualidade,)
- Ocupação das pausas letivas;
- Ateliers (dança, musica);
- Apoio ao estudo;
- "Anima Recreios" - Escola Básica da Caneira;
Brigadas de Bairro - Ações de melhoria do espaço envolvente ao bairro da
caneira, tendo como intervenientes os próprios residentes (crianças e
familiares);
- Ações de formação modular - em parceria com o IEFP;
- Desenvolvimento de competências parentais;
- Alfabetização informal;
- Formação em informática - Espaço Cid@net
O acompanhamento social efetuado com as famílias, permite-nos um
conhecimento global das condições económicas e sociais das mesmas, bem
como o encaminhamento para outras soluções, aquelas que pelo seu domínio e
complexidade extravasem as competências da Autarquia, como sejam os 33
processos que seguem trâmites no Gabinete Jurídico por incumprimento
continuado do pagamento das rendas mensais
A esta data encontram-se devolutos 32 fogos de habitação social, estando 13
dos mesmos incluídos numa empreitada a decorrer no serviço de obras
municipais no valor de 103.350,00 euros
No ano de 2014 atribuíram-se 27 fogos, através de um procedimento concursal,
apos a realização de obras nos referidos fogos no valor de 98.918,05 euros



Ahmps 2

Livro 24 Folha 1061

Ao longo do mesmo ano realizaram-se obras de manutenção e limpeza nas habitações sociais no valor de 50 mil euros, para além da higienização dos espaços envolventes, levada a cabo, semanalmente pelos serviços de higiene e limpeza. ------Em março do corrente ano, entrou em vigor a Lei n.º 81/2014, de 19 dezembro, revogando a legislação que estabelecia a atribuição, a gestão e o calculo das rendas das habitações sociais municipais, com a revogação destes diplomas que definia um regime especial de arrendamento social, de natureza administrativa, tendo como base o regime de arrendamento apoiado, muda-se o paradigma desta atribuição e gestão, pelo que o coeficiente a aplicar para efeitos de calculo da renda mínima em obediência aos princípios da equidade e de justiça social não deixando de lado o espaço económico que cai sobre o Município, na gestão do Parque Habitacional, bem como a definição de regras para que a convivência entre os moradores, do prédio e dos Bairro se faca de forma salutar. -----Assim, recai agora sobre o município não só a formulação de uma política publica de habitação para o concelho, já existente, através de atribuição de uma habitação adequada às necessidades de cada família, mas e também, a definição de critérios de seleção, atendendo a que a procura é superior à oferta, bem como a definição do valor da renda mensal compatível com o rendimento do agregado familiar. -----Por forma a respeitar a Constituição bem como a legislação em vigor e no exercício de competências regulamentares, iremos na ordem do dia, da reunião de câmara de hoje propor o início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais do Município de Montijo." ------Relativamente à Moção apresentada pelo Senhor Vereador da CDU, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que se trata de um assunto que o tem, efetivamente, preocupado enquanto Presidente de Câmara, ------Trata-se, pois, de um processo que vem atribuir aos Municípios e às Áreas Metropolitanas responsabilidades sobre a definição da política de transportes. Trata-se de um processo de delegação de competências da Administração Central, porventura precipitado e que requer uma reflexão e aprofundamento no âmbito municipal e metropolitano. Apesar de concordar genericamente com a Moção convém sublinhar que, no seu entendimento, devemos olhar para esta delegação de competências de forma positiva e abandonar posições defensivas e imobilistas. -----

Na verdade, o poder local democrático resolveu bem muitos problemas das populações, como os resíduos sólidos, as águas residuais, o abastecimento de água, as infraestruturas locais, mas nunca conseguiu resolver o problema dos transportes. E isso deve-se muito à falta de interação e coordenação com o Estado Central e mesmo com a Autoridade Metropolitana de Transportes. -----"É um processo em que todos temos a responsabilidade para que corra bem. isto é, a favor das populações". -----Assim, sugeriu a seguinte modificação na redação do ponto um da parte propositiva da Moção apresentada: -----Onde se lê: "UM - Exortar o novo governo da república a expurgar do Despacho n.º 8946-A/2015 de 10 Agosto as cláusulas que representam uma oferta de mais de 18 milhões de euros ao Grupo Barraqueiro e à Arriva/DB." ------Deverá ler-se: "UM - Exortar o novo governo da república a rever o Despacho n.º 8946-A/2015 de 10 Agosto e as compensações aos operadores dos transportes públicos." ------O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, referiu não ter qualquer objeção à sugestão proposta. O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, referiu discordar com o último parágrafo da Moção apresentada. -----Relativamente ao tema em apreço considera que a forma como se têm vindo a gerir os transportes na Área Metropolitana tem sido um processo bastante conturbado - nacionalizações, num primeiro momento, privatizações, num outro momento, junção de operadores, etc - o que levou a um cenário caótico. Para além disso é um setor que está muito sindicalizado e sujeito a aproveitamento de forças políticas. -----Por outro lado, os Municípios não têm, fruto da sua dimensão, capacidade para resolver o problema e por isso devem estar articulados com outros órgãos de cooperação. ------O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que a transferência de competências tem de ser acompanhada de um quadro financeiro rigoroso, que permita uma gestão eficaz e a capacidade técnica para gerir um sistema de transportes e, por outro lado, permita responder às necessidades das populações. -----Relativamente à Moção em discussão, reiterou a já referida alteração do Ponto Um, e sugeriu a eliminação de parte do último parágrafo, isto é "(...) e a progressiva integração na esfera pública, até 2019, daquilo que hoje é prestado por operadores privados (Fertagus, MST, Rodoviárias diversas dos Grupos Barraqueiro, Arriva e Jacob Barata)". ------



Mm/22

dificuldade em anuir às sugestões propostas
Todavia, reforçou que a Moção espelha uma posição sobre a matéria em apreço e que essa posição é a da CDU.
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta , submeteu a supracitada Moção à votação do Executivo Municipal, a qual foi aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois da CDU, e dois votos contra do PSD
O Senhor Vereador Pedro Vieira , no uso da palavra, leu uma Declaração de Voto , cujo teor a seguir se transcreve:
"Os vereadores do PSD não podem concordar com a Moção apresentada pela CDU porque ela contempla a inversão da política de transportes e da implementação bem-sucedida realizada pelo Secretário de Estados dos Transportes Dr. Sérgio Monteiro.
O Secretário de Estados dos Transportes foi um dos grandes defensores de uma política de evolução positiva no panorama dos transportes, em particular a Área Metropolitana de Lisboa (entre as quais se encontra o Aeroporto Complementar na B.A.6 em Montijo).
A inversão pretendida na moção, vai muito além do espectável, prenunciando o que se vislumbra no horizonte dessa nova política de esquerda."
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 26 de outubro e 06 de novembro de 2015: Licenças Administrativas:1; Loteamentos:1.
Foi presente para aprovação a ATA N.º 21/2015, referente à Reunião de Câmara Ordinária de 28 de outubro de 2015, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.
Os Senhores Vereadores Vasco Luís Quaresma Simões Fernandes (PSD) e Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU) não participaram na aprovação da supracitada ata, nos termos e pelo disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).
Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de
ORDEM DO DIA
- ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA



1- PROPOSTA N.º 812/2015 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DO MONTIJO - INÍCIO DO PROCEDIMENTO. ------Considerando que: ------A. O Município dispõe de atribuições nos domínios da Habitação e da Ação Social nos termos do previsto nas alíneas h) e i), do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as declarações de retificação 46-B/2013 e 50-A/2013, respetivamente de 1 e 11 de novembro de 2013 e alterações introduzidas pelas Leis n.°(s) 25/2015, de 30 de março e 69/2015 de 16 de julho; B. Em execução das atribuições enunciadas supra é da competência material da Câmara Municipal "participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal" e, bem assim, "criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal", conforme previsto nas alíneas v) e ee), do número 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; ------C. Em ordem à regulamentação da prossecução dos atos materiais concretizadores das competências atribuídas à Câmara, é ainda da competência deste órgão "elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município, bem como aprovar regulamentos internos". -----D. Com a entrada em vigor a 08 de abril de 2015, do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determina o n.º 1 do artigo 98.º deste diploma, relativamente ao procedimento do regulamento administrativo, que se deva dar início ao procedimento, com consequente publicitação do mesmo no sítio do Município na Internet, em ordem à constituição como interessados e à apresentação de contributos na elaboração de qualquer projeto que se queira fazer aprovar pelos órgãos competentes do município, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento. ------E. A entrada em vigor, em março do corrente ano de 2015, da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, revogando a Lei n.º 21/2009, de 20 de maio, e os Decretos-Leis n.°(s) 608/73, de 14 de novembro, e 166/93, de 7 de maio, que estabeleciam as normas atinentes à atribuição, gestão e cálculo das rendas das habitações municipais sociais, torna imperioso que seja elaborado o projeto de

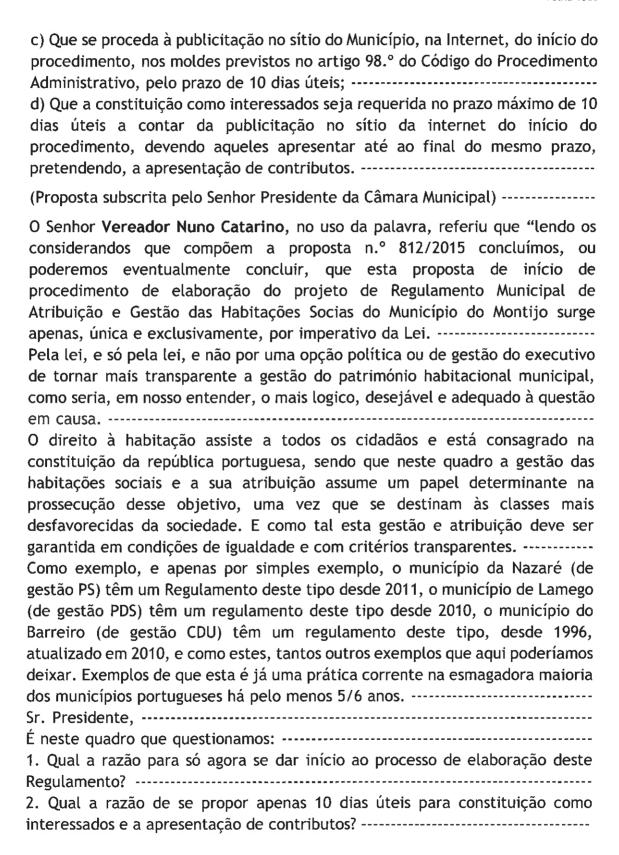


Namp 2

Livro 24 olha 1065

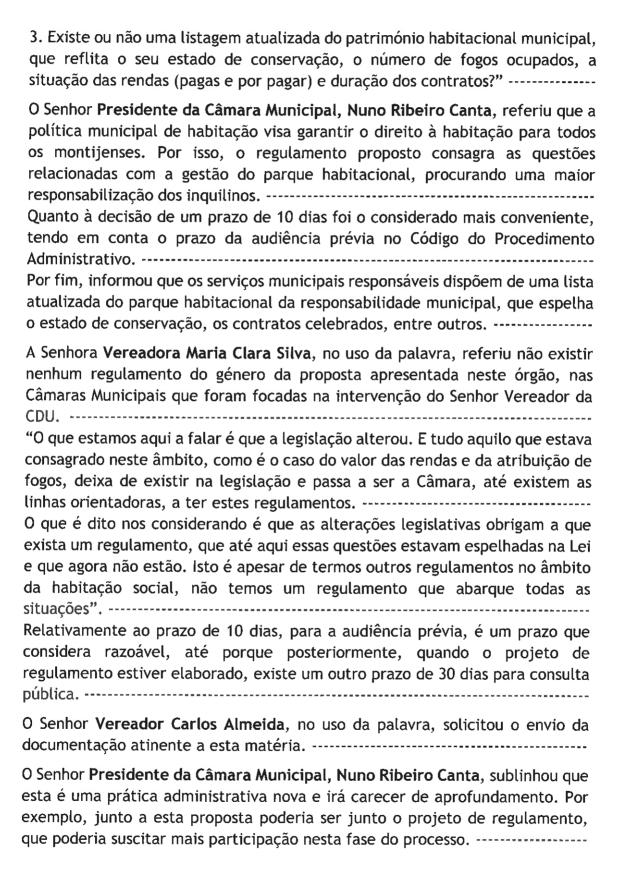
Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais do Município do Montijo. ------Nota Justificativa ------O sistema de atribuição e gestão das habitações sociais do Município do Montijo assenta num regime especial de arrendamento social, de natureza administrativa, tendo como base o regime de arrendamento apoiado, constante da Lei 21/2009, de 20 de maio, e dos Decretos-Leis n.º(s) 608/73, de 14 de novembro e 166/93, de 7 de maio, diplomas recentemente revogados com a entrada em vigor em março de 2015 da Lei 81/2014, de 19 de dezembro. Nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, devem ser definidos pelas entidades locadoras, no caso em concreto, a câmara municipal do Montijo, critérios preferenciais relativamente aos procedimentos de atribuição das habitações que compõem Parque 0 Habitacional. independentemente da modalidade procedimental. Tal função é da incumbência do Município do Montijo, conforme exposto. Este aspeto, congregado com a necessidade de regular as normas de acesso e atribuição de habitação social em regime de arrendamento apoiado; definir o coeficiente a aplicar para efeitos de cálculo da renda mínima em obediência a princípios de equidade, justiça social, sem deixar de levar em consideração o esforço económico que recai sobre o Município, na gestão do Parque Habitacional, associado ao facto de se impor ainda como imprescindível criar regras de salutar convivência entre os condóminos, que permitem diminuir o volume de litígios patentes e latentes. -----O facto da lei se encontrar orientada por uma lógica da prestação de habitação social como prestação social pública, devendo, a intervenção do Município ser orientada para uma vertente de diagnóstico e acompanhamento social para a capacitação e evolução dos agregados familiares, tudo visto, reputa-se como de relevo dar início ao procedimento de elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais do Município do Montijo. -----Face ao exposto, ao abrigo do disposto no artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e considerado a nota justificava que antecede, PROPOE-SE: Que a Câmara Municipal delibere aprovar: ----a) Por impulso do presidente da Câmara, nos termos da presente proposta, dar início ao procedimento de elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais do Município do Montijo; -----b) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento se processe por meio de requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento; ------







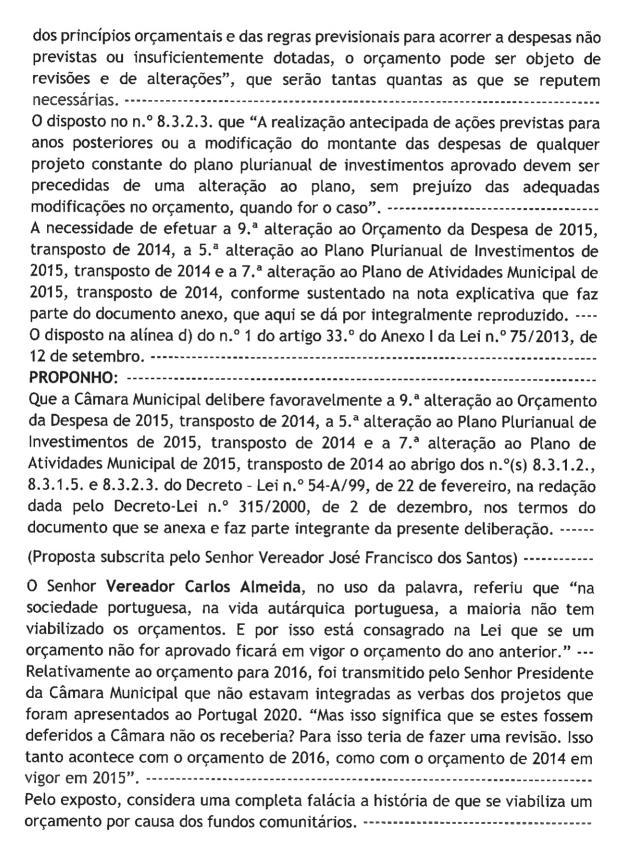
Show By



O Senhor Vereador Pedro Vieira , no uso da palavra, realçou o facto de existirem dois momentos distintos: o primeiro, de recolha de contributos e um outro, de debate
Nesse sentido, sugeriu que fossem informados todos os residentes, mesmo os que não residem em casas de habitação social, pois todos os contributos devem ser considerados. Sugeriu, também, que fossem realizadas sessões de esclarecimento
A Senhora Vereadora Maria Clara Silva , no uso da palavra, referiu que o caminho traçado que considera ser o melhor em termos da lei, é trazer hoje a este órgão esta aprovação
Após os 10 dias, com os contributos prestados, o ante-projeto poderá sofrer alguma afinação
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta , referiu que os Senhores Vereadores da oposição podem a todo o momento remeter os contributos que acharem por convenientes à elaboração do regulamento em apreço.
DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade
II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL
1- PROPOSTA N.º 813/2015 - 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2015 TRANSPOSTO DE 2014, 5.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2015 TRANSPOSTO DE 2014 E 7.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL DE 2015 TRANSPOSTO DE 2014
O disposto no ponto 3 do subponto 2.3 das considerações técnicas do POCAL "Em caso de atraso na aprovação do Orçamento, manter-se-á em execução o Orçamento em vigor no ano anterior com as modificações que entretanto lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro"
O disposto no subponto 5 do ponto 2.3 das considerações técnicas do POCAL "durante o período transitório, os documentos previsionais podem ser objeto de modificações nos termos do presente diploma".
O disposto no n.º 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, "sem prejuízo



Mmysz-

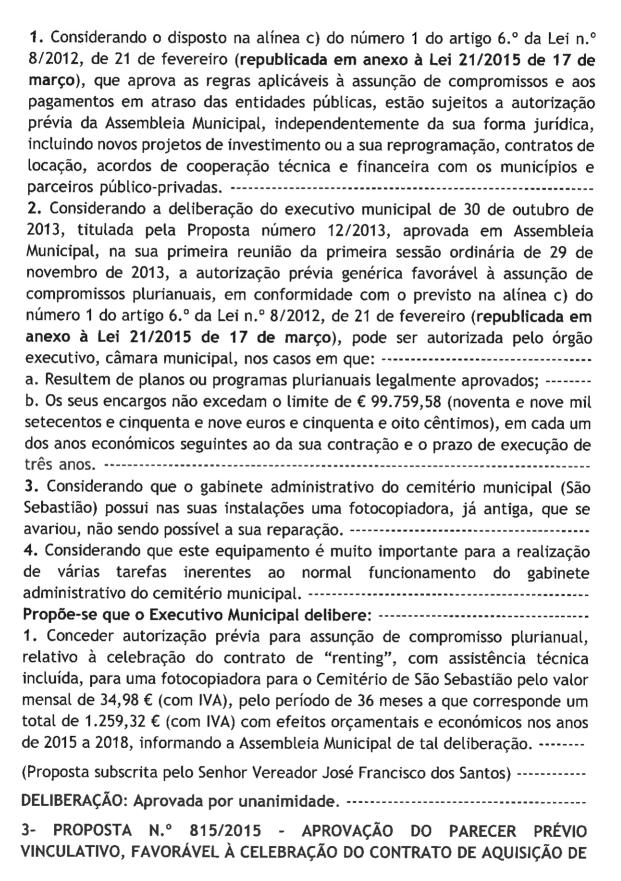




O Senhor Presidente da Câmara Municipal , Nuno Ribeiro Canta , referiu ser incompreensível a posição do Senhor Vereador da CDU, que afirma não estar disposto a viabilizar o orçamento municipal proposto, mas, por outro lado, está disposto a viabilizar revisões dos mesmos investimentos no orçamento transposto. Ora não é racional votar contra e a favor das mesmas coisasNa verdade, "o Senhor Vereador da CDU quer esconder aos montijenses que vota contra o orçamento da cidade e quer ofuscar o seu bloqueio à gestão municipal"
Concluiu dizendo que um voto contra ao orçamento é um voto contra "os serviços de apoio às escolas, as refeições escolares, os transportes escolares, os apoios sociais, os ordenados dos trabalhadores".
O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, referiu que o PSD tem uma visão diferente da CDU. Isto porque "mesmo não concordando com algumas das opções tomadas, não pretendíamos que as candidaturas saíssem pois elas são fundamentais para potenciar a revitalização do tecido económico do Montijo Por fim questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre uma verba, de 50 mil euros, referente a material e equipamento
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta , esclareceu que a verba diz respeito a reparações de camiões de recolha de resíduos sólidos.
O Senhor Vereador Carlos Almeida , no uso da palavra, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre qual a idade média das viaturas
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta , referiu que a idade média da frota automóvel ronda os 10/12 anos
O Senhor Vereador Pedro Vieira , no uso da palavra, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre se a recolha dos moloks e dos ecopontos é efetuada pela AMARSUL.
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta , informou que a recolha dos moloks é efetuada pelos serviços municipais e que a AMARSUL faz a recolha de resíduos valorizáveis como sejam o vidro, o cartão e as embalagens, nos ecopontos da cidade e freguesias
DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas da CDU e duas do PSD
2- PROPOSTA N.º 814/2015 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE "RENTING", COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA INCLUÍDA, PARA UMA FOTOCOPIADORA PARA O CEMITÉRIO DE SÃO SEBASTIÃO.



Amps-





SERVIÇOS DE ARBORICULTURA PARA O PARQUE MUNICIPAL DO MONTIJO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS. ------Considerando que o Orçamento de Estado para 2015 - aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro - veio contemplar, um conjunto de medidas, tendo em vista a redução dos encargos do Estado e das entidades públicas, mantendo a exigência de parecer prévio vinculativo para a renovação ou celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.º(s) 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 02 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 83-C/2013, de 31 de dezembro. -----Considerando que nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015) continua a carecer de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das Finanças, exceto nos termos e segundo a tramitação regulados por portaria do referido membro do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações subsequentes, independente da natureza da contraparte. --Considerando que nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015), o parecer prévio vinculativo nas Autarquias Locais é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado pelas Leis n.º(s) 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro. ------Considerando que para efeitos do disposto no n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015), foi publicada a Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, que regulamenta os termos e tramitação do parecer prévio vinculativo para as autarquias locais. -----Considerando que de acordo com o disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atualizada, o procedimento de formação de gualquer contrato inicia-se com a decisão de contratar sendo que é nesse momento, no início, que deverá pronunciar-se o órgão executivo, em matéria de parecer prévio vinculativo, como, aliás, a Direção Geral do Emprego Público (DGAEP) esclarece nas FAQ's publicadas desde logo por ocasião dos esclarecimentos de aplicação do Orçamento de Estado para 2012: -----



Nmps-H

"» 12. Quando deve ser solicitado o parecer ()?
(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos)
O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, leu uma Declaração, cujo teor a seguir se transcreve: "A presente proposta n.º 815/2015 refere-se à "Aprovação do Parecer prévio vinculativo, favorável à contratação de serviços de arboricultura para o Parque Municipal de Montijo e Autorização Prévia para assunção de compromisso plurianual no âmbito da lei dos compromissos". "Ao ver o título da proposta ficamos ansiosos em perceber o que se vai passar no
Parque Municipal de Montijo



Será que vão dar novo folego a esse projeto de referência do conceituado Paisagista Francisco Caldeira Cabral, percursor do paisagismo e da defesa do ambiente em Portugal? -----Não, consultado o processo desenganamo-nos. -----Trata-se tão somente e uma vez mais da destruição às pinguinhas do nosso Parque. ------Desta feita a proposta prevê o corte de 8 choupos, 2 acácias e 1 ulmeiro de grande porte, bem como para a poda de uma acácia de grande porte, e inclui a remoção de todos os elementos sobrantes no Parque. ------Se vão cortar as árvores, e remover os elementos sobrantes, vem-nos logo à memória o resultado negativo de outros cortes recentes. -----É legítimo perguntar se na proposta está contemplada a remoção dos cepos. Atualmente o parque tem cepos de árvores um pouco por todo o lado, cepos que na sua maioria deveriam ter sido removidos. ------Não vindo expressamente mencionados em nenhum lado do processo. provavelmente os cepos das árvores cortadas ficarão a fazer companhia aos demais representando tristes memórias de um esplendor passado. -----Igualmente se pergunta, por que razão é que na proposta, e tratando-se de uma empresa da especialidade, estão somente contemplados os efeitos negativos, que resultam do abate das árvores, e não estão contemplados os efeitos positivos, ou seja as replantações previstas. Em nosso entender, e tratando-se o Parque de um elemento vivo, a alteração produzida traduz-se num impacto significativo nesse ecossistema, pelo que seria conveniente existir igualmente informação que nos desse algumas pistas acerca do futuro do Parque. ------Não podemos andar sempre atrás desta gestão a tentar impedir a maior degradação dos equipamentos municipais! ------A qualidade do Parque Municipal de Montijo tem vindo a decair ao longo do tempo, subvertendo-se o projeto original, com intervenções avulsas e desadequadas de sentido. O Parque Municipal merece um maior cuidado do que mera "poda das árvores e corte de relva", a que assistimos. ------Recentemente, já durante este mandato, foi necessária a intervenção do PSD nesta câmara, para que se procedesse à recuperação do brasão da cidade, ainda não está totalmente revitalizado. Falto no entanto uma intervenção de fundo em todo o parque e em todos os equipamentos neles integrados. ------O parque não pode estar sempre em gestão corrente! ------Analisada agora a proposta enviada aos vereadores, em nada é possível vislumbrar as razões e a bondade da contratação. Somente hoje, após consulta presencial do processo, foi possível ter um acesso parcial aos documentos que conduziram à formulação deste procedimento. ---



John 2

Livro 24 olha 1075

Quanto à necessidade da contratação, está em falta o documento percursor, ou seja, o que deu origem à contratação. Em lugar nenhum deste processo figura o Relatório Técnico elaborado pela empresa "Planeta das Árvores -Arboricultura de Portugal, Lda." que, nas palavras do Eng.º Nuno Serra refere que "as árvores mencionadas apresentam riscos significativos e considera-se que deverão ser efetuados os respetivos trabalhos de corte e abate, com a máxima brevidade, visto que poderá estar em causa a segurança dos utentes do parque". -----Seria de todo conveniente ter acesso imediato a esse relatório, para formularmos a nossa opinião e votação com todo o conhecimento. -----Conduzidos, pela expressão "segurança dos utentes", fomos visitar o parque, e observámos que, apesar do risco referido pelo técnico municipal, que pelo menos desde 28-09-2015 coloca em causa a segurança dos utentes do parque, não existe qualquer sinalização preventiva ou a implementação de qualquer restrição de circulação e de permanência. Não foram implementadas quaisquer medidas adequadas à prevenção do risco. -----Perguntamo-nos o que fez e o que faz o gabinete de proteção civil, tutelado pelo senhor presidente. -----Será pior assumir o risco, e implementar as medidas obrigatórias por lei para a segurança dos utentes do parque, ou será pior assumir a falta de iniciativa da gestão da nossa Câmara no momento oportuno, deixando as coisas que tem à sua guarda chegarem a este ponto inqualificável!? -----Neste sentido, fica o registo da necessidade, de enquanto não se proceder a qualquer abate, deverão ser implementadas todas as medidas de segurança necessárias. -----A responsabilidade por qualquer eventualidade será exclusiva do senhor Presidente. -----Fica pois comprovado o tratamento avulso do espaço público, através de ajustes diretos e outros que se sucedem consecutivamente no tempo, acumulando-se os seus valores, e revelando a total ausência de planeamento efetivo na gestão da coisa pública. ------Está à vista de todos o mau estado a que chegou a manutenção dos nossos espaços verdes, dos parques infantis, da zona ribeirinha, e dos equipamentos culturais e outros de livre fruição nos tempos livres da população! Esta gestão é débil! -----Detendo-nos de novo com o dever de fundamentação, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 127.º do CCP (Código da Contratação Pública), para os contratos de valor igual ou superior a 5000 euros existe uma obrigatoriedade da fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto, com especial relevo, sobre a impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos



recursos próprios da Administração Pública, neste caso, devendo estar informada e justificada a não existência de mejos na esfera da autarquia. -----1. Neste enquadramento, questionamos a gestão socialista do município, em particular do seu presidente, acerca de quem desempenha normalmente estas funções, ou seja, quem é que procede ao abate das árvores? ------Durante o atual mandato, por diversas vezes, já foram realizados cortes de árvores no Parque de Montijo e em outros locais do concelho, pelos serviços do município. Recordamo-nos até de, em diversas ocasiões, em momentos de urgência, ter sido utilizada uma autoescada pertencente aos Bombeiros Voluntários de Montijo para apoio a esse servico. Aliás, essa colaboração entre entidades do concelho que prevê a colaboração e utilização dos recursos disponíveis, tem sido uma das razões invocadas para diversos apoios monetários realizados pelo município. ------2. A empresa a que se propõe a adjudicação direta deste serviço, a empresa "Planeta das Árvores - Arboricultura de Portugal, Lda." tem sede social no distrito do Porto, concretamente em Gondomar, a mais de 300 Km do nosso concelho. -----Neste enquadramento, considera-se estranho ter sido esta a única empresa consultada para a prestação deste servico. ------Considerando a zona em que nos inserimos, e a existência de um forte setor agrícola na península de Setúbal, que dá cartas no setor florestal e silvícola, porque razão se seleciona consultar unicamente uma empresa do outro extremo do país para cortar uma dúzia de árvores? -----O município não reconhece a existência de empresas aptas para a prestação desse tipo de serviço na região em que nos inserimos? (Consultada a internet, anexamos pelo menos 3 entidades que na nossa zona prestam esse serviço). ---Por outro lado a realização de uma consulta a várias entidades não incorreria em maior gasto de tempo nem poria em perigo qualquer urgência que fosse invocada (é este o entendimento do Tribunal de Contas), e em nosso entender além do interesse público, existe um outro fator que é a defesa do setor empresarial local. -----Uma consulta incluindo as empresas sediadas na nossa envolvente próxima, impõe um mínimo de respeito, dando-lhes pelo menos a oportunidade de apresentar preço, que no caso e neta matéria também não foi salvaguardado. Qual o interesse subjacente a esta proposta? -----3. Subsiste igualmente, ainda outra situação, que se considera igualmente relevante para o caso em apreço. A necessidade de contratação destes serviços resulta de um estudo de Avaliação enviado ao Senhor Presidente da Câmara, como prova a carta constante no processo datada de 24 de setembro de 2015 (data anterior à formação deste



Amps

Livro 24 Folha 1077

procedimento). ------Nessa carta, para além do envio do Relatório, vem igualmente o único orçamento constante do processo, datado do mesmo dia de setembro. ------Foi aliás, na sequência do relatório de avaliação produzido pela empresa, que os serviços municipais, já no mês de outubro propuseram o desencadear deste procedimento de contratação, invocando que os serviços da C.M.M. não possuem os meios necessários para esse efeito, e colocando à consideração superior a contratação da mesma empresa que realizou o estudo. -----Entenderam os serviços, e nomeadamente o responsável pela contratação, que tendo em conta a especificidade do processo, se justificava a abertura de um procedimento com consulta a apenas um fornecedor de serviços, resumindo-se neste caso ao proponente, ou seja, à mesma entidade que elaborou o relatório e que apresentou o único orçamento em momento prévio à decisão de se avançar com o procedimento. -----Estranhamos igualmente essa decisão, pois essa empresa, ao ter prestado diretamente assessoria e apoio técnico que conduziu à formulação e à preparação deste procedimento (adaptando-se no argumentário como referência de boa prática o teor disposto na alínea j) do artigo 55.º do CCP), está em potencial posição de conflito de interesses. -----Aguardamos pois o desfecho adequado a estas guestões." ------O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, informou que todo o procedimento realizado salvaguarda o interesse público, é necessário e iustifica-se. ------Deste modo, repudia os argumentos do Senhor Vereador do PSD sobre alegados conflitos de interesse ou mesmo alegadas preferências contratuais. Só por desconhecimento ou por retórica de oposição, se pode admitir que seja mantido um discurso de suspeição. -----Este tipo de declarações sem sustentação em factos apenas contribui para a descredibilização das instituições e para a desconfiança sobre os políticos. É um discurso retórico sem substância, de protagonistas enfraquecidos, e de políticos perdedores. É um discurso contra a democracia que exige um combate de todos os políticos sérios e que acreditam na causa pública. Considera que os serviços responsáveis desenvolveram todos os procedimentos dentro da legalidade. Está em causa a contratação de uma empresa especialista, que tem especificidades técnicas que permitem resolver os problemas existentes no parque municipal, nomeadamente no que se refere à gestão de árvores adultas. Gerir um parque municipal não é o mesmo que gerir uma floresta de produção, ou sequer uma mata natural. Existem condições técnicas e ecológicas a salvaguardar.



Disse discordar da apreciação técnica e política realizada pelo PSD em relação à gestão do Parque Municipal Carlos Loureiro. O parque municipal é um ecossistema maduro que proporciona serviços ambientais e estéticos inigualáveis na cidade. O parque municipal é um verdadeiro ex-libris da cidade. "Não podemos olhar para esta mancha verde de forma simplista e descuidada". É necessário ter uma visão sistémica de gestão do coberto arbóreo e herbáceo. da fauna residente, dos elementos simbólicos da infraestrutura, da água, da matéria orgânica, entre outros. Por exemplo, é um erro olhar para os cepos das árvores abatidas como um elemento disforme, estes são muito importantes para a alimentação de certas espécies de aves, como os melros. -----Referiu, ainda, que o Senhor Vereador do PSD não tem razão quando afirma na sua extensa declaração que apenas estão contemplados os abates de árvores e não replantações. Isso é assim porque, como é público, são os serviços municipais que fazem as replantações das árvores a partir do viveiro municipal. Por fim, informou que, apesar da instabilidade das árvores em condições de ventos fortes, a segurança do Parque Municipal está garantida até à execução dos trabalhos previstos. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS, dois votos contra do PSD e duas abstenções da CDU. ------

- Que a empresa que a proposta apresenta como selecionada tem a sua atividade sediada em Gondomar, em área muito afastada do nosso concelho; -
- Que essa empresa, ao ter prestado diretamente assessoria e apoio técnico que conduziu à formulação e à preparação deste procedimento (adaptando-se no argumentário como referência de boa prática o teor disposto na alínea j) do artigo 55.º do CCP), está em posição de claro conflito de interesses; -------

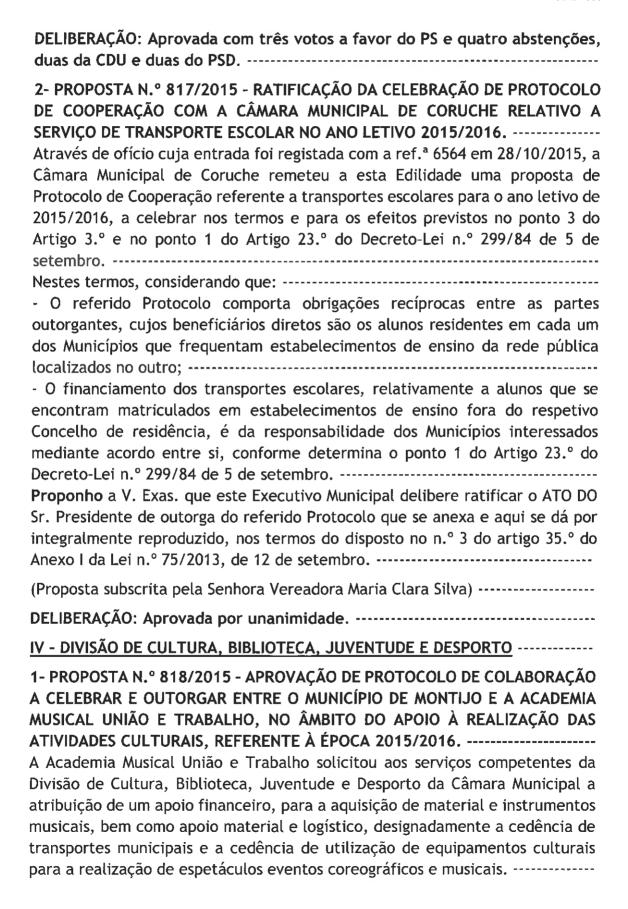


Mmm 3-

Livro 24 olha 1079

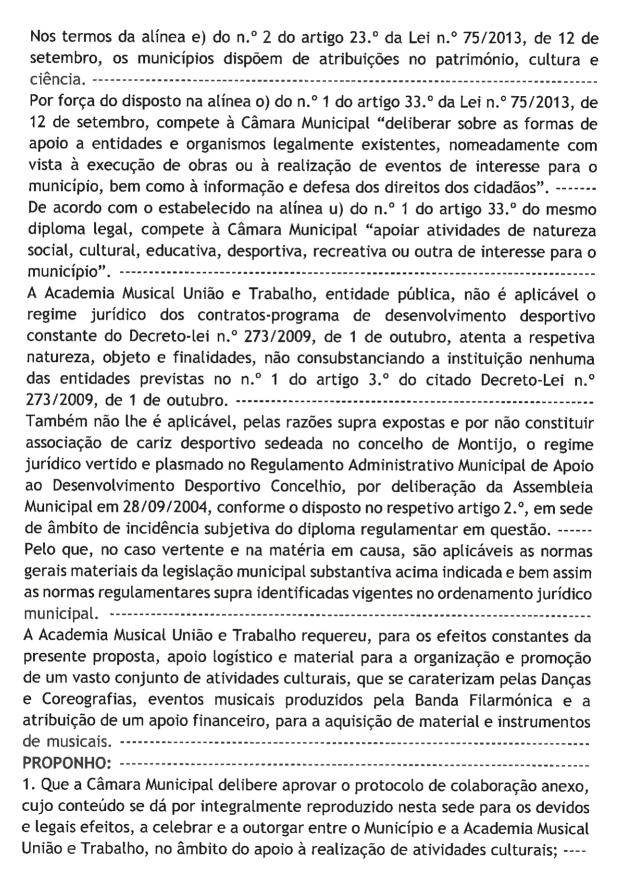
- Considera ainda, que não existe de facto nenhum orçamento vinculativo correspondente ao ato que se pretende realizar (nem o da empresa que se pretende contratar), pois não existe documentação no processo que formalize a apresentação de um orçamento em data posterior à data de formulação do procedimento, ou seja, o valor que se pretende utilizar é o que acompanha a carta enviada ao senhor presidente, e sendo anterior ao procedimento, não pode obviamente ser considerado: -----Pelos motivos aduzidos, considera o PSD existir uma clara inversão dos procedimentos legais e uma potencial violação do princípio da transparência. que impede a nossa votação neste procedimento. -----O senhor presidente continua a realizar procedimentos contendo formulações estranhas às boas Práticas da contratualização pública. -----Por este motivo os vereadores eleitos pelo PSD expressam o voto contra. ------Nota: Subsistem as debilidades na implementação de medidas de segurança no parque municipal, necessárias para salvaguarda das pessoas, em cumprimento da legalidade, enquanto não se realizar o abate das árvores." ------III - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----1- PROPOSTA N.º 816/2015 - ALTERAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTIJO. -----Como é do conhecimento de V. Exas., o Decreto-lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro tem por objeto o Conselho Municipal de Educação e a regulação das respetivas competências, composição e funcionamento. -----Até à presente data, o referido Decreto-lei foi alterado pela Lei n.º 41/2003 de 22 de agosto, pela Lei n.º 6/2012 de 10 de fevereiro e pelo Decreto-lei n.º 72/2015, de 11 de maio. -----Considerando as referidas alterações e o facto do Conselho Municipal de Juventude de Montijo ter tomado posse em 26 de janeiro de 2015, torna-se necessário proceder à adequação da composição do Conselho Municipal de Educação de Montijo aprovada em Reunião de Câmara de 19.02.2014 e nomeada por deliberação da Assembleia Municipal em 21.03.2014. -----Perante o exposto e de acordo com o Art.º 6 do Decreto-lei n.º 7/2003, alterado pela Lei n.º 41/2003, pela Lei n.º 6/2012 e pelo Decreto-lei n.º 72/2015. PROPONHO a V. Exas que esta Câmara Municipal aprove a composição do Conselho Municipal de Educação de Montijo constante na tabela anexa e o seu posterior envio à Assembleia Municipal, para efeitos de deliberação de nomeação. -----(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) ------



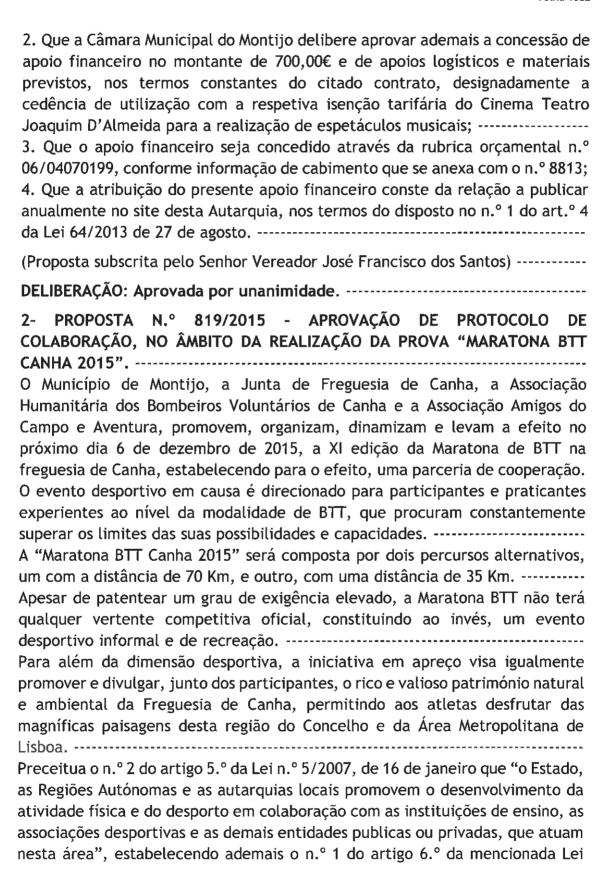




Almos Et





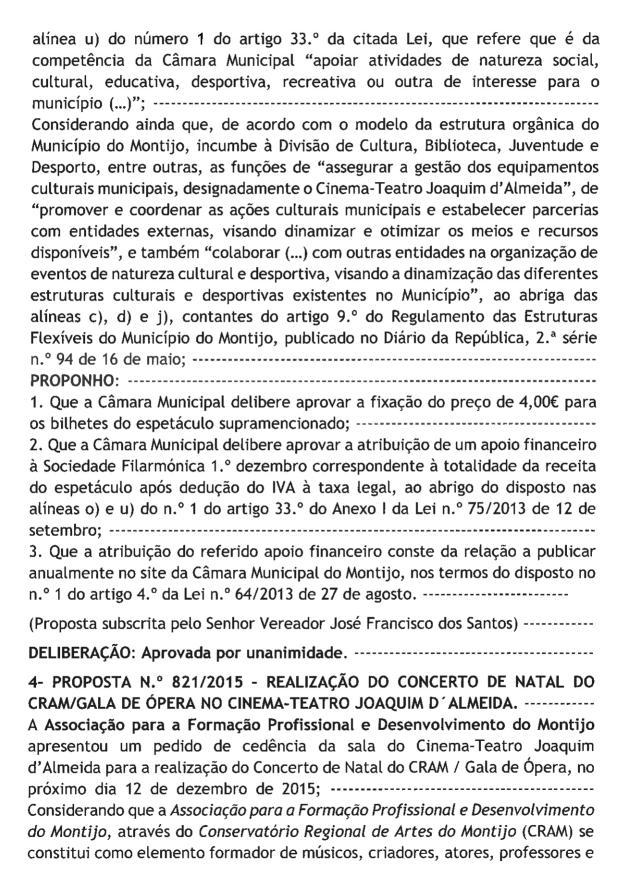




Man 2

que "incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às autarquias locais, a promoção e a generalização de atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos".
Consagra o n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º 5/20017, de 16 de janeiro) que as associações desportivas (sem fins lucrativos) podem beneficiar de apoios ou comparticipações financeiras objeto de aprovação e atribuição por parte das Autarquias Locais. Estipula ademais a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que a Câmara Municipal pode apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, conforme articulado pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal
Que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo de colaboração, no âmbito da promoção, organização, dinamização e realização da "Maratona BTT Canha 2015", a celebrar e outorgar com a Junta de Freguesia de Canha, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha e a Associação Amigos do Campo e Aventura. ————————————————————————————————————
(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos)
DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade
3- PROPOSTA N.º 820/2015 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE FILARMÓNICA 1.º DE DEZEMBRO PELA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DE NATAL.
Considerando que na programação do Cinema Teatro Joaquim d'Almeida para 2015 está previsto o espetáculo apresentado pela Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro, no próximo dia 5 de dezembro de 2015, pelas 21h30;
Considerando a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura e ciência" e o estipulado na







Jan De

Livro 24 Folha 1085

também de públicos, em que a Câmara Municipal do Montijo representa um dos principais associados e que os custos da utilização e cedência do equipamento representam um valor de 1.754,96€ acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base no Regulamento acima referido; ------Considerando a atual conjuntura económica que afeta de sobremaneira as instituições locais e o presente interesse da realização dos eventos no CTJA, como oferta cultural e pedagógica à população do concelho do Montijo, e numa perspetiva de colaboração estrita entre as entidades envolvidas; -----Tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e) n.º 2, do art.º 23.°, do Anexo I à Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro; ------Considerando que é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; ------Considerando o estipulado no n.º 2 do art.º 5 do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual "por deliberação da Câmara" Municipal de Montijo, podem beneficiar de isenção de taxas as pretensões de manifesto e relevante interesse público municipal"; ------PROPONHO: -----Que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de pagamento do valor total da locação da sala do CTJA, com vista à realização do Concerto de Natal do CRAM/Gala de Ópera, da Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo (CRAM), no dia 12 de dezembro de 2015, no Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida. -----(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) ------DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----5- PROPOSTA N.º 822/2015 - FIXAÇÃO DE PREÇO DOS BILHETES PARA O CONCERTO DE NATAL DO GRUPO CORAL DO MONTIJO. -----Na sequência da operacionalização do protocolo existente entre a Câmara Municipal do Montijo e o Grupo Coral do Montijo aprovado em reunião de câmara de dia 28 de outubro de 2015, foi programado o "Concerto de Natal do Grupo Coral do Montijo" para o dia 19 de dezembro de 2015, pelas 21h30, no Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida. -----Considerando que o equipamento cultural acima mencionado tem como objetivo principal prestar à população uma oferta cultural regular e de qualidade: -----



Considerando que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida", de "promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis", e também "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do artigo 9.°, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.° 94, de 16 de maio; -----Considerando que, de acordo com a redação da alínea e) do ponto 1 do artigo 23.°, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura e ciência"; ------Considerando o exposto na alínea e) do ponto 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal "fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras"; -----PROPONHO: ------Que a Câmara Municipal delibere aprovar, de acordo com a fundamentação de facto e de direito acima aduzida, a fixação do preço de 5,00€ para os bilhetes do espetáculo do Grupo Coral do Montijo, no dia 19 de dezembro de 2015, intitulado "Concerto de Natal do Grupo Coral do Montijo" com efeito para este espetáculo. -----(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) ------DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----6- PROPOSTA N.º 823/2015 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO 2.º FOYER DO CTJA PARA A APRESENTAÇÃO DA EXPOSIÇÃO "O CANTE ALENTEJANO - PATRIMÓNIO IMATERIAL DA HUMANIDADE". ------Considerando o pedido do Ateneu Popular do Montijo para a colaboração da Câmara Municipal do Montijo na apresentação da exposição "O Cante Alentejano - Património Imaterial da Humanidade", entre os dias 7 e 21 de novembro de 2015, no 2.º Foyer do Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida; ------Considerando que o Ateneu Popular do Montijo, fundado em 15 de dezembro de 1939, é uma associação onde a Cultura sempre ocupou um papel de destague e catapultou as atividades desenvolvidas pela associação para a sociedade civil;



Jamps H

considerando a frequente disponibilidade do Ateneu Popular do Montijo en colaborar com a Câmara Municipal do Montijo no desenvolvimento de iniciativa ligadas à sua área de atividade;
Considerando os custos da utilização e cedência deste equipamento no valor de 600,96€ acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento e Tabela de Tarifas do Município do Montijo em vigor;
Considerando a atual conjuntura económica que afeta de sobremaneira o movimento associativo e o presente interesse na apresentação da exposição no CTJA, como a oferta formativa e cultural à população do concelho do Montijo, bem como a colaboração estrita entre as entidades envolvidas;
Que a Câmara Municipal ratifique a isenção de pagamento do valor total da locação da sala do CTJA, com vista à apresentação da exposição "O Cante Alentejano - Património Imaterial da Humanidade", a decorrer entre os dias 7 e 21 de novembro de 2015
(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos)
DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade
7- PROPOSTA N.º 824/2015 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL N.º 2 PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE ZUMBA.
O Zumba Areias, agremiação desportiva, com sede social na União das reguesias do Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo, solicitou à Câmara Municipal a cedência e disponibilização do Pavilhão Municipal n.º 2, no dia 13 de dezembro de 2015, domingo, das 15h00 às 00h00, com vista à promoção e realização do Zumba Red Party.



A agremiação, mais solicitou a isenção do pagamento das tarifas devidas à Câmara Municipal, emergentes da locação do supra indicado Pavilhão Municipal, as quais se mostram previstas no artigo 8.º da Tabela Municipal de Tarifas, com esteio e fundamento no disposto nos artigos 4.°, n.º 2 do Regulamento Municipal de Tarifas. -----À iniciativa em apreço, consistente num Evento de Zumba, subjaz interesse público municipal, quer pela integração de um vasto conjunto de atividades recreativas, culturais e desportivas, quer ainda por se tratar de um evento de cariz solidário. Os custos da utilização e cedência deste equipamento totalizam o valor de 227,16 € acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor. -----Considerando, e, tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e) do número 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Considerando que é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea u) do número 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro "apoiar atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças". ------Considerando ainda, o estipulado no número 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual "por deliberação" da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas isenções". -----PROPONHO: ------Que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência e o pedido de isenção de pagamento de tarifas de utilização apresentado pelo Zumba Areias relativo à locação do Pavilhão Municipal n.º 2, no dia 13 de dezembro de 2015, domingo, das 15h00 às 00h00, com vista à promoção e realização do Zumba Red Party. -(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) ------DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----8- PROPOSTA N.º 825/2015 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DA SALA DO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "A LOJINHA DE MÚSICA". ------A União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro apresentou um pedido de cedência da sala do Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida para a realização do espetáculo "A Lojinha de Música" nos próximos dias 15, 16, e 17 de dezembro de 2015, respetivamente; ------

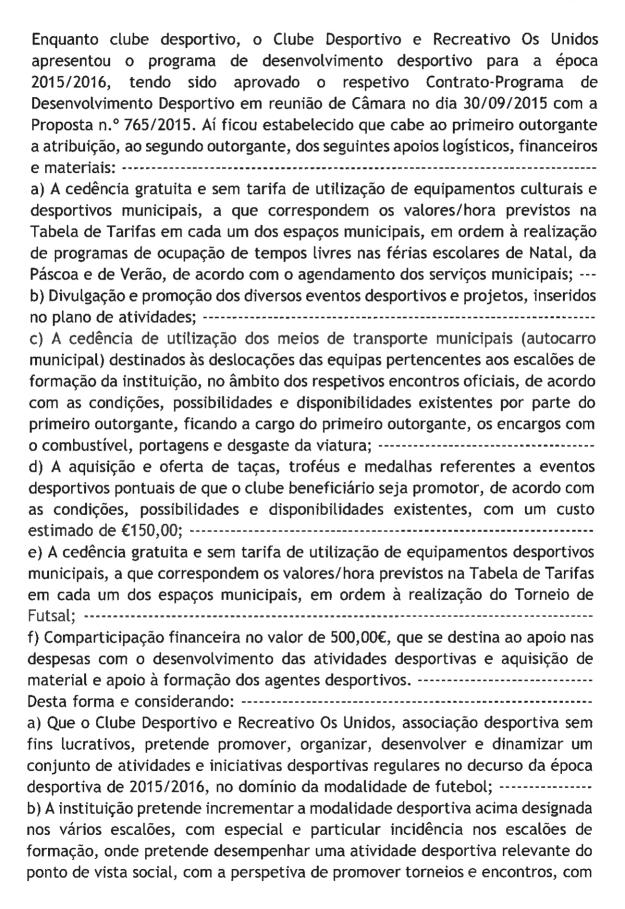


Jammes Ja

Livro 24 olha 1089

Considerando que a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro pretende, sem qualquer finalidade lucrativa, proporcionar o acesso gratuito a um espetáculo para todas as crianças que frequentam as EB1/JI da União das Freguesias e que os custos da utilização e cedência do equipamento representam um valor de 4.252,08€ acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos dados constantes do Regulamento e Tabela de Tarifas do Município do Montijo em vigor; ------Considerando a atual conjuntura económica que afeta de sobremaneira as instituições locais e o presente interesse da realização dos eventos no CTJA, como oferta cultural e pedagógica à população do concelho do Montijo, e numa perspetiva de colaboração estrita entre as entidades envolvidas; ------Tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e) n.º 2, do art.º 23.°, do Anexo I à Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro; -----Considerando que é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; ------Considerando o estipulado no n.º 2 do art.º 5 do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual "por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, podem beneficiar de isenção de taxas as pretensões de manifesto e relevante interesse público municipal"; ------PROPONHO: -----Que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de pagamento do valor total da locação da sala do CTJA, com vista à realização do espetáculo "A Lojinha de Música" da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, nos dias 15, 16, e 17 de dezembro de 2015, respetivamente, no Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) ------DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----9- PROPOSTA N.º 826/2015 - ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR E A OUTORGAR COM O CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO OS UNIDOS, REFERENTE À ÉPOCA DESPORTIVA 2015/2016. ------O Clube Desportivo e Recreativo Os Unidos, associação desportiva sem fins lucrativos, promove, organiza, desenvolve e dinamiza um conjunto de atividades desportivas regulares no decurso da época desportiva de 2015/2016, no domínio das modalidades de futsal, basquetebol, ténis de mesa e cicloturismo. -----







Mmm 24

Livro 24 Folha 1091

outras instituições que apresentem a mesma modalidade desportiva, assim como participar em convívios da Associação de Futebol de Setúbal: ----c) O número de atletas e praticantes envolvidos, no caso crianças, adolescentes e jovens: ----d) A incrementação da prática da modalidade de futebol, que outrora obteve enormes sucessos desportivos; -----e) O preceituado no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro que "o Estado, as Regiões Autónomas e as autarquias locais promovem o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, as associações desportivas e as demais entidades públicas ou privadas, que atuam nesta áreas", estabelecendo ademais o n.º 1 do artigo 6.º da mencionada Lei que "incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física. enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos". A concessão de apoios financeiros, materiais e logísticos por parte das Autarquias Locais aos clubes desportivos, independentemente do valor pecuniário e da expressão monetária, é obrigatoriamente titulada, consta e efetiva-se através de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do disposto nos artigos 46.º, n.º 3 e 47.° da Lei n.° 5/2007, de 16 de janeiro e bem assim nos artigos 1.°, 2.°, 3.°, n.º 1, alínea d) e 15.º, todos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, o qual define e disciplina o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo; ----f) O n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro) que as associações desportivas (sem fins lucrativos) podem beneficiar de apoios ou comparticipações financeiras objeto de aprovação e atribuição por parte das Autarquias Locais; ----g) Os termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013. de 12 de setembro, estatuindo que os municípios dispõem de atribuições no âmbito dos tempos livres e desporto, assim como da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.°. do mesmo diploma legal que estabelece que a Câmara Municipal pode apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; ----h) Que o referido programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo Clube Desportivo e Recreativo Os Unidos, em ordem à atribuição de apoio logístico, material e financeiro destinado a comparticipar a respetiva execução, consubstancia, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, o plano regular de ação aí indicado, com o conteúdo previsto e decorrente do artigo 12.º, n.º 1, do mencionado diploma legal; ------



i) Que de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de de outubro, "os contratos-programa podem ser modificados ou revistos na condições que neles se encontrarem estabelecidos e, nos demais casos por livre acordo das partes"
PROPONHO:
Que a Câmara Municipal delibere aprovar a adenda ao Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo do Clube Desportivo e Recreativo Os Unidos, no sentido de contemplar a cedência gratuita e sem tarifa de utilização do Campo de Futebol Municipal do Esteval, em ordem à realização de treinos e jogos da modalidade de futebol, para a época desportiva 2015/2016
(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos)
DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade
V - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
1- PROPOSTA N.º 827/2015 - RECRUTAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO DE PESSOAL PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (PESSOAL NÃO DOCENTE)
educativas especiais;Considera de alunos na EB Esteval - 1.º Ciclo e EB Afonsoeiro - 1.º Ciclo, que conduziu a um aumento de ratio;
Considerando a abertura de uma segunda sala de atividades no JI do Alto Estanqueiro, que conduziu a um aumento do ratio;
Considerando a abertura do serviço de complemento de horário no JI do Alto Estanqueiro, que conduziu a um aumento do ratio;
Considerando o aumento de refeições fornecidas e confecionadas nos refeitórios do Alto Estanqueiro e EB do Areias, que conduziu ao aumento do ratio;
Considerando a conclusão sem sucesso do período experimental de duas trabalhadoras a exercer funções nas escolas do município;
Considerando a cessação de contratos por tempo determinado de trabalhadores a exercer funções nas escolas do município, no decorrer do presente ano letivo; Considerando que as funções desempenhadas pelos referidos trabalhadores são essenciais ao regular funcionamento do serviço prestado e que é imprescindível à população;



Month

Livro 24 Folha 1093

Considerando que a abertura de um novo procedimento concursal comum e seu desenvolvimento acarreta um conjunto de despesas associadas (avisos para publicação DR, aviso para publicação em jornal de expansão nacional, envio de notificações para candidatos, entre outros); -----Considerando que na reunião de Câmara de 2015/05/27 e pela Assembleia Municipal de 2015/06/22, foi aprovada por unanimidade, em ambas, a proposta n.º 611/2015 referente à abertura de um procedimento concursal por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Assistente Operacional (pessoal não docente): -----Considerando que esse mesmo procedimento concursal comum (aviso n.º 7577/2015, publicitado no DR 2.ª série - N.º 131 - 8 de julho de 2015) foi aberto com a possibilidade de se constituir uma reserva de recrutamento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual: ------Considerando que do referido procedimento encontra-se na sua fase de conclusão e que se prevê a constituição de uma reserva de recrutamento com 52 candidatos, que poderão ser contactados, pela ordem em que ficaram ordenados, até preenchimento das vagas; ------Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31/12, a autarquia nos últimos 3 anos, tem vindo a reduzir o seu número de trabalhadores. Segundo dados do Balanço Social encontravam-se ao serviço a 31 de dezembro do respetivo ano, o seguinte número de trabalhadores: -----

Ano	N.º Trabalhadores ao serviço a 31 de dezembro
2012	815
2013	798
2014	790

Considerando o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31/12, a questão da impossibilidade de ocupação dos lugares por pessoal com RJEP previamente constituída já foi acautelada no desenvolvimento do referido procedimento concursal comum, ficando em vigor a reserva de recrutamento desse mesmo procedimento, quando for homologado, e cumprindo-se rigorosamente com as obrigações legais em vigor. Para além disso, a legislação em vigor prevê que o recrutamento se possa efetuar mediante procedimento concursal ou reserva de recrutamento, e na presente situação é possível recorrer à reserva de recrutamento, quando a mesma estiver



ativa, e desta forma evitar custos adicionais para a autarquia. Relativamente à consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de regualificação, as autarquias estão dispensadas, de acordo com o despacho do Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014; ------Considerando o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31/12, a classificação orçamental da dotação será satisfeito na classificação orgânica 05 e as classificações económicas 010104 com o cabimento n.º 3120 (vencimento), 3121 (subsídio de refeição), 3122 (subsídio de férias e Natal) e 3123 (CRSS), de 2015/11/09. ------Considerando o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31/12, a autarquia cumpre rigorosamente e de forma pontual e integral, os deveres de informação previstos Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, através do preenchimento trimestral e semestral dos dados através do SIIAL e os demais dados exigidos pela DGAL através da referida aplicação, no âmbito do Sistema de Informação e Organização do Estado (SIOE); ------Considerando o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31/12, a 2015/11/02 foi dado despacho favorável por parte da Sra. Vereadora Maria Clara Silva para o preenchimento dos postos de trabalho necessários a suprir as carências do serviço. -----PROPONHO: -----Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para recurso à reserva de recrutamento ativa do procedimento concursal comum do aviso n.º 7577/2015, publicitado no DR 2.ª série - N.º 131 - 8 de julho de 2015, para recrutamento e ocupação no máximo de 26 (vinte e seis) postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Montijo, para 2015, da carreira/categoria de Assistente Operacional (pessoal não docente), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. ------(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) ------DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----Todas as deliberações tomadas, foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo. ------



E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Nuno Ribeiro Canta, encerrou a reunião pelas vinte e três horas e vinte
minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada
E eu, Ano Rto ferero en , Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assigo
Organizacional, a escrevi e assino
O Presidente da Câmara Municipal,
MmMisain 2-
Nuno Ribeiro Canta
A presente ata foi elaborado em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.

